



PORTARIA N.º 90 DE 12 DE MARÇO DE 2026.

“Dispõe sobre exoneração de Servidor Público de Cargo em comissão e dá outras providências”

FABIO LUIZ FLORENTINO DE FARIA, Prefeito Municipal em exercício de Flora Rica, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei:

R E S O L V E

Artigo 1.º - **EXONERAR** a partir desta data do Cargo em Comissão de SECRETARIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA, o Servidor Público Municipal, Sr. INALDO DOS SANTOS NASCIMENTO, R.G. n.º 18.013.145-SSP/SP, C.P.F. n.º 047.163.118-30, Regime Estatutário, nos termos do inciso II do Artigo 37 da Constituição Federal.

Artigo 2.º - O referido servidor retornará para o Cargo de origem de ESCRITURÁRIO de provimento efetivo.

Artigo 3.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Flora Rica, 12 de março de 2026.

FABIO LUIZ FLORENTINO DE FARIA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada por afixação em lugares de costume.
Secretaria da Prefeitura Municipal de Flora Rica.
Em, 12 de março de 2026.

FERNANDO EMBOABA DA COSTA
Secretário Municipal de Administração



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 81E9-C8D0-C304-B2D9

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



FERNANDO EMBOABA DA COSTA (CPF 171.XXX.XXX-17) em 13/03/2026 10:23:30 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5
(Assinatura ICP-Brasil)



FABIO LUIZ FLORENTINO DE FARIA (CPF 204.XXX.XXX-10) em 13/03/2026 10:25:00 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://florarica.1doc.com.br/verificacao/81E9-C8D0-C304-B2D9>